PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.341, DE 13 DE MARÇO DE 2003.

Denomina a Estrada Vicinal que liga a Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool Ltda à Rodovia SP-388 de Amélia Cunali Ferraz de Siqueira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 011/2003, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Estrada Vicinal MOC-430 que liga a Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool à Rodovia SP-388, passa a denominar-se **Amélia Cunali Ferraz de Siqueira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de março de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica